

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Item 5.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.057, de 2002, que denomina Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - Carlos Drummond de Andrade o aeroporto da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; tendo pareceres das Comissões: de Viação e Transportes pela aprovação. (Relator: Deputado Romeu Queiroz); e de Educação e Cultura, pela aprovação (Relator: Deputado Cunha Bueno). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, à Sra. Maria do Carmo Lara.

A SRA. MARIA DO CARMO LARA (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, somos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela aprovação do projeto, porque Carlos Drummond de Andrade era um poeta da nossa terra, conhecido não apenas em Minas Gerais, como também nos âmbitos nacional e internacional.